DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1180** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/ CMPCD 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 – Referente ao Pregão Presencial Nº 014/2024– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: P&V ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.061.801/0001-90 – Itens aditados: Café torrado e moído 500g e Óleo comestível refinado de soja 900ml. Vigência partir de 24/01/2025. Buritizal/SP, 17 de fevereiro de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025. Inexigibilidade Nº 006/2025. Processo Nº 009/2025. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) com a dupla João Pedro e Cristiano destinada ao evento Baile da Rainha 2025, no dia 30 de agosto. Contratada: JOÃO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.634.068/0001-10, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n° 2929, Quadra B-27, Edifício Brookfield Towers, Sala 1613, Letra D, Bairro: Jardim Goiás, no município de Goiânia, Estado de Goiás , pelo valor total de R$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Buritizal, 17 de fevereiro de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

= PORTARIA N° 2722 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025=

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A GESTÃO 2025/2027 e da outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°)- Fica constituído o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência no município de Buritizal criado pela Lei Municipal n° 1735 de 08/04/2022

Artigo 2°)- O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE LEGAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Efetivo: Natalina M. L. Conceição CPF: 122.247.138/86

Suplente: Marilydia Luzia M. Ribeiro CPF: 288.663.798/08

II- REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Efetivo: Andreia Bertanha Constante CPF:185.197.898/46

Suplente: Fabiana S. Fiod CPF: 315.204.868/80

III –REPRESENTANTES DE ENTIDADES MUNICIPAIS

Efetivo: Marta Sarreta CPF: 032.430.208/83
Suplente: Sônia Cristina de Castro CPF: 074.388.208/31
Efetivo: Valéria Aparecida Correira Jacomine CPF: 305.189.458/39
Suplente: José Urbano G. da Silveira CPF: 069.438.881/53

Departamento de Desenvolvimento Social (16) 3751-9127 - secretariadacidadania@buritizal.sp.gov.br
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

Paragrafo Único: Fica constituído a Mesa Diretora nos termos da Lei Municipal n° 1735/04/2022 pelos seguintes membros;

Presidente: Natalina Margareth L. Conceição
Vice- Presidente: Marta Sarreta
1° secretária: Andreia Bertanha Constante
2° secretária: Valeria Aparecida C. Jacomine

Artigo 3°) Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario, tornando sem efeito a Portaria n° 2458/04/2022.

Buritizal, 17 de fevereiro de 2025

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

Buritizal, data supra.

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei.

Digitalizado com CamScanner